

O Estado de Coisas Inconstitucional e suas implicações no Brasil a partir da ADPF 347

Maelen Torres Nunes¹, Heitor Henrique Pessanha da Fonseca Velasco¹, Jhony William Maciel Rangel¹, João Pedro de Faria Oliveira¹, Fernanda Vivacqua Vieira²

(1) Aluno de Iniciação Científica do PROVIC/ISECENSA – Curso de Direito; (2) Pesquisadora Orientadora, MSc - Laboratório de Direito público, Processo e Litígios Estruturais – ISECENSA – Curso de Direito - Institutos Superiores de Ensino do CENSA – ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brasil.

O Estado de Coisas Inconstitucional (ECI) caracteriza-se por violações massivas, persistentes e estruturais de direitos fundamentais, que ultrapassam falhas pontuais e decorrem da ausência de coordenação entre medidas legislativas, administrativas, orçamentárias e judiciais. No Brasil, o STF reconheceu a existência do ECI no sistema prisional por meio da ADPF 347, evidenciando a necessidade de soluções estruturais e integradas. Nesse contexto, destaca-se o Plano Nacional Pena Justa, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com a Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, instituído como resposta institucional ao quadro de inefetividade. O plano estabelece metas até 2027 e promove a articulação interinstitucional, abrangendo áreas como Educação, Saúde, Transporte e Desenvolvimento. A pesquisa se utiliza de revisão bibliográfica e análise documental de relatórios oficiais, decisões judiciais e publicações institucionais, com ênfase na ADPF 347, a fim de examinar os avanços e desafios da implementação do Pena Justa. Diante do exposto, observa-se que o Plano Nacional Pena Justa representa não apenas uma resposta emergencial ao reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional pelo STF, mas um marco de inovação na política penal brasileira, ao propor ações coordenadas, participativas e de caráter estrutural. Conforme determinação do STF, cada unidade da federação, incluindo o Distrito Federal, deve apresentar seus planos locais até agosto de 2025. Ressalta-se que a elaboração dos planos estaduais e distrital foi realizada de forma colaborativa, envolvendo o Poder Executivo, o Poder Judiciário e os Comitês de Políticas Penais, instâncias que reúnem diferentes atores com atuação na área penal. Ademais, o processo incluiu mecanismos de participação social, como consultas públicas, audiências e oficinas com pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares, garantindo maior legitimidade democrática. A medida reforça a perspectiva de consolidação de uma política penal estruturada, nacionalmente coordenada e orientada à efetivação dos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Sistema Carcerário. Estado de Coisas Inconstitucional. Pena Justa.

Instituição de Fomento: ISECENSA.

Online Perspectives: Human & Social Applied
Proceedings of the 10th Research & Development PROVIC/PIBIC and
3rd ISECENSA Extension Exhibition
v. 15, nº 45, 2025

The Unconstitutional State of Affairs and its implications in Brazil based on ADPF 347

Maelen Torres Nunes¹, Heitor Henrique Pessanha da Fonseca Velasco¹, Jhony William Maciel Rangel¹, João Pedro de Faria Oliveira¹, Fernanda Vivacqua Vieira²

(1) Scientific Initiation Student at PROVIC/ISECENSA – Law Course; (2) Supervising Researcher, MSc - Public Law, Process and Structural Litigation Laboratory - ISECENSA - Law Course - Higher Education Institutes of CENSA - ISECENSA, Rua Salvador Correa, 139, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, Brazil.

The Unconstitutional State of Affairs (ECI) is characterized by massive, persistent, and structural violations of fundamental rights, which go beyond isolated failures and stem from a lack of coordination between legislative, administrative, budgetary, and judicial measures. In Brazil, the Supreme Federal Court (STF) recognized the existence of the ECI in the prison system through ADPF 347, highlighting the need for structural and integrated solutions. In this context, the National Fair Sentencing Plan, coordinated by the National Council of Justice (CNJ) in partnership with the National Secretariat for Penal Policies of the Ministry of Justice and Public Security, stands out as an institutional response to the ineffectiveness of the plan. The plan establishes goals until 2027 and promotes inter-institutional coordination, covering areas such as Education, Health, Transportation, and Development. This research uses a bibliographic review and documentary analysis of official reports, court decisions, and institutional publications, with an emphasis on ADPF 347, to examine the progress and challenges of implementing the Fair Sentencing Plan. Given the above, it is clear that the National Fair Sentencing Plan represents not only an emergency response to the Supreme Federal Court's recognition of the Unconstitutional State of Affairs, but also a landmark innovation in Brazilian penal policy, proposing coordinated, participatory, and structural actions. As determined by the Supreme Federal Court, each state, including the Federal District, must submit its local plans by August 2025. It is noteworthy that the development of the state and district plans was carried out collaboratively, involving the Executive Branch, the Judiciary Branch, and the Penal Policy Committees, bodies that bring together various actors working in the penal sector. Furthermore, the process included mechanisms for social participation, such as public consultations, hearings, and workshops with individuals deprived of liberty, former inmates, and their families, ensuring greater democratic legitimacy. This measure reinforces the prospect of consolidating a structured, nationally coordinated penal policy focused on the implementation of fundamental rights.

Keywords: Prison System. Unconstitutional State of Affairs. Fair Punishment.

Support: ISECENSA.